



**Sindicato Nacional dos Professores Licenciados
pelos Politécnicos e Universidades**

Regras específicas da aquisição de habilitação profissional para a docência não resolvem o problema da falta de professores

Anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL nº 79/2014, de 14 de maio –
Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência

Nesta reunião de negociação suplementar realizada no dia 30 de outubro, o SPLIU reafirmou, uma vez mais, que não será com a implementação de regras específicas da aquisição de habilitação profissional para a docência, que se irá resolver o problema da falta de professores.

O SPLIU assinalou como positivas as alterações introduzidas, pelo ME, na nova versão do Anteprojeto de Decreto-Lei – Revisão e Alteração do DL nº 79/2014, de 14 de maio – Regime Jurídico de Habilitação Profissional para a Docência mas, mesmo assim, este Anteprojeto de Decreto-Lei não obtém o acordo do SPLIU porque não se concorda com a substituição de práticas de ensino supervisionadas por relatórios sobre a atividade realizada e porque se considera que as horas atribuídas aos professores cooperantes são insuficientes para o acompanhamento dos estagiários e a supervisão da prática de ensino.

O SPLIU insistiu na urgência deste Governo investir na Escola Pública e nos seus profissionais e manifestou a sua total disponibilidade para participar em reuniões de negociação sindical, a calendarizar, com a maior brevidade possível, sobre matérias essenciais como a recuperação do tempo de serviço, a revisão e alteração do modelo de avaliação do desempenho, a eliminação das quotas e vagas, a resolução dos problemas da monodocência, a adequação dos horários de trabalho e as condições de trabalho, ..., matérias estas que visam a valorização da docência, de forma a torná-la uma profissão atraente.

Lisboa, 30 de outubro de 2023

A Direção Nacional